

Of. Leg. nº. 265/2026

Teresina (PI), 25 de março de 2026.

A Sua Excelência o Senhor
SÍLVIO MENDES DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito Municipal de Teresina
Palácio da Cidade

Assunto: - Projeto de lei complementar nº 69/2026 (encaminhamento)

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Com os cumprimentos de praxe, sirvo-me do presente expediente para encaminhar a Vossa Excelência o Projeto de lei complementar nº **69/2026**, que **“Dispõe sobre regras de transição, escalonamento da Planta de Valores Genéricos (PVG) e o recálculo do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU) para o exercício de 2026 e subsequentes; altera dispositivos da Lei Complementar nº 4.974, de 26 de dezembro de 2016 (Código Tributário do Município de Teresina - CTMT) e da Lei Complementar nº 6.166, de 30 de dezembro de 2024, e dá outras providências”**, de autoria do *Poder Executivo Municipal*.

Cumpre-me ressaltar, por oportuno, que o referido Projeto de lei complementar teve a sua regular tramitação nesta Casa Legislativa, na forma do que dispõe a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno da Câmara Municipal de Teresina, ficando o mesmo no aguardo de decisão sobre a sua respectiva sanção.

Sem mais para o momento, coloco este Poder Legislativo Municipal a sua inteira disposição.

Respeitosamente,

Ver. **ENZO SAMUEL ALENCAR SILVA**
Presidente da Câmara Municipal de Teresina

PALÁCIO SENADOR CHAGAS RODRIGUES
CÂMARA MUNICIPAL DE TERESINA
Av. Marechal Castelo Branco, 625 - Cabral
CEP: 64000-810 • Teresina/PI



Autenticar documento em <https://www.sporline.com.br/cmteresina/autenticidade>
com o identificador 330034003500390031003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.